

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 0177/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2.025.

“ALTERA A PORTARIA Nº 0129/2025 DE 12/02/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 0129/2025 DE 12/02/2025 da servidora municipal Sr.ª **RAFAELLA OLIVEIRA DA SILVA ESTEVAM** nomeada para ocupar o cargo de Diretor.

Art. 2º – Fica nomeada Sr.ª **RAFAELLA OLIVEIRA DA SILVA ESTEVAM**, portador do CPF nº **964.143.321-00**, para ocupar o Cargo de Diretor, a partir de 14 de fevereiro de 2024.

Art. 3º – Com a atribuição de diretor, exercendo 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

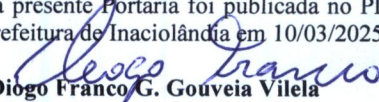
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 10 de março de 2.025.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm. RH, Previdência)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 10/03/2025.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0148/2025